



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 244 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO PALHEIRO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à reparação da rede geral de águas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Palheiro, no troço entre a Rua das Murteiras e a Rua Nova do Canto do Muro, no dia **30** de maio, entre as **09h00** e as **16h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua das Murteiras e Caminho do Terço.

Durante esta interrupção a carreira n.º 34 efetua fim início no entroncamento da Rua do Faial/ Estrada Visconde Cacongo, zona da "sociedade".

Município do Funchal, aos 29 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins